

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Pontão - RS
Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 17/06/2021 12:23:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação e Consolidação da RAS na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - 1. Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 100%.	Proporção de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentar periodicamente os sistemas de saúde com os dados coletados.								
Ação Nº 2 - Monitorar e atualizar os dados cadastrais da população.								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	Proporção de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter as atividades nas escolas com grupos de escovação, aplicação de flúor entre outros.								
Ação Nº 2 - Promover o levantamento epidemiológico para detecção das necessidades da população.								
Ação Nº 3 - Definir os critérios para seleção de atendimentos e acesso aos materiais adequados para o tratamento.								
Ação Nº 4 - Realizar ações de incentivo aos cuidados com a higiene bucal e graus de risco.								
1.1.3	Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	2,00	2018	Percentual	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões em equipe para melhor planejamento, cursos e treinamentos a todos os profissionais.								
Ação Nº 2 - Realizar a busca de profissionais com dúvidas.								

Ação Nº 3 - Mostrar como funciona o Telesaúde e para que serve.									
Ação Nº 4 - Modernizar as estrutura operacional para que os profissionais possam utilizar as tecnologias adequadamente									
1.1.4	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade; Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10; valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 100%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2018	Proporção	75,00	75,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realização de campanhas visando melhorar o acesso da população priorizando crianças menores de dois anos.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa para completar o esquema da vacinação das crianças									
Ação Nº 3 - Monitorar a quantidade e a validade das vacinas.									
Ação Nº 4 - Possibilitar o acesso da população às vacinas, respeitando critérios e orientações da Organização Mundial da Saúde.									
1.1.5	Manter cobertura vacinal de 100% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Proporção de vacinas da campanha para grupos prioritários	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Promover campanhas de vacinação para grupos de grau de risco.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de grupos prioritários.									
Ação Nº 3 - Ofertar horários alternativos para vacinação									
1.1.6	Manter a proporção de detecção e cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	85,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos de casos novos de hanseníase para detecção oportuna de casos novos.									
Ação Nº 2 - Investigar os casos novos entre aqueles que convivem ou conviveram com o doente e suas possíveis fontes de infecção.									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o controle das notificações de novos casos.									
1.1.7	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Tratar de forma prioritária os novos casos de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Reforçar os profissionais da saúde sobre diagnóstico, tratamento e acompanhamento da doença.									
Ação Nº 3 - Monitorar a adesão ao tratamento dos casos de tuberculose									
1.1.8	Ampliar a oferta de testes rápidos.	Proporção a oferta de testes rápidos de hepatites B e C, HIV e Sífilis	0,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar os testes rápidos em todos os casos conforme protocolos estabelecidos.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para realizar os testes rápidos.									
1.1.9	Reduzir a incidência de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos em todas as gestantes e seus parceiros no primeiro e no terceiro trimestre de gravidez, bem como exames preconizados pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Informar por meio do grupo de gestantes sobre de transmissão e métodos de prevenção.									
Ação Nº 3 - Orientar as gestantes sobre o tratamento.									

1.1.10	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Proporção de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhamento das famílias vulneráveis do programa.								
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema E-sus com o número do NIS dos usuários.								
1.1.11	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	1,00	2018	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas com foco na saúde da mulher.								
Ação Nº 2 - Realizar exames citopatológicos para mulheres com faixa etária entre 25 e 64 anos.								
Ação Nº 3 - Ofertar horários alternativos para realização de exames.								
1.1.12	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,49	2018	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas intensificando a importância do autocuidado e prevenção do câncer de mama.								
Ação Nº 2 - Ofertar exames de mamografia conforme faixa etária de grau de risco.								
1.1.13	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	8	2018	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar contraceptivos na rede pública.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas sobre os riscos da gravidez e outras doenças sexualmente transmissíveis para adolescentes								
1.1.14	Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	28,00	2018	Proporção	37,00	37,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar através de esclarecimentos pelos profissionais da atenção básica para gestantes e seus parceiros sobre a importância do parto normal.								
Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes no Município.								
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo uma consulta de pré-natal/mês.								
1.1.15	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	Número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	2	2018	Número	5	2	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a saúde mental na perspectiva multiprofissional.								
Ação Nº 2 - Observar as situações de saúde mental mais comuns que ocorrem na Atenção Básica.								
1.1.16	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	Número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	3	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Criar ações educativas sobre promoção e prevenção em saúde sobre doenças circulatórias, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas.								
Ação Nº 2 - Cadastrar a população com auxílio das agentes comunitárias de saúde.								
1.1.17	Manter zerada a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Assegurar testes rápidos em todas as gestantes e seus parceiros no primeiro e no terceiro trimestre de gravidez, assim como exames preconizados pelo Ministério da Saúde.								

Ação Nº 2 - Desenvolver atividades educativas sobre o diagnóstico oportuno.

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a política de Assistência Farmacêutica Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realização de concurso para Profissional Farmacêutico conforme legislação vigente.	Profissional Farmacêutico concursado e carga horaria conforme legislação vigente.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público evitando a rotatividade de profissionais na assistência farmacêutica								
Ação Nº 2 - Identificar a necessidade de novas vagas.								
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	Garantir o acesso da população medicamentos essenciais para atender as necessidades da população.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos da REMUNE em tempo adequado para antender ao consumo médio mensal.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos e medicamentos para os pacientes atendidos na UBS.								
Ação Nº 3 - Dar continuidade a implantação fa farmacia Viva e garantir aos pacientes meios de acesso aos medicamentos da Farmácia Viva.								
1.2.3	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, disponibilizando os medicamentos fitoterápicos através da farmácia básica.	Instituir e manter o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, disponibilizando os medicamentos fitoterápicos através da farmácia básica.	25,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reconhecer as demandas de plantas medicinais e de fitoterápicos a partir das necessidades epidemiológicas da população.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento das equipes de saúde sobre conhecimentos básicos sobre plantas medicinais e fitoterápicos, considerando as metodologias participativas e o saber popular.								
1.2.4	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária á saúde com encontros mensais.	Integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária á saúde	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar estratégias e planejamentos para encontros mensais.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar espaços de troca de informações e experiências para a integração dos profissionais.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações do âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a investigação dos óbitos infantis.	Proporção de Investigação de óbitos infantis.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar as causas dos óbitos.								

Ação Nº 2 - Ampliação da captação precoce das gestantes para realização do pré-natal.									
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura em todas as crianças.									
1.3.2	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	Proporção de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas afim de prevenir os eventos que desencadeiam os óbitos.									
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento das causas dos óbitos e traçar estratégias de cuidado									
1.3.3	Manter zerada a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2018	Taxa	0,00	0,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Incentivar aleitamento materno no mínimo até os seis meses de vida.									
Ação Nº 2 - Realizar a puericultura em todas as crianças.									
Ação Nº 3 - Acompanhar efetivamente as gestantes durante o pré-natal.									
Ação Nº 4 - Ampliação da captação precoce das gestantes para realização do pré-natal.									
1.3.4	Manter zerado o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, acompanhamento efetivo de gestante.									
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo da saúde da mulher.									
1.3.5	Realizar visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	Realização de no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2018	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Execução do plano de contingência a dengue									
Ação Nº 2 - Intensificar a comunicação e sensibilização com a população sobre focos do mosquito transmissor da dengue									
1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	2018	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Orientação dos profissionais de saúde sobre diagnósticos e tratamento de doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Verificar a lista de Notificação Compulsória Imediata que necessitam de notificação.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais responsáveis pelo registro no SINAN									
1.3.7	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Proporção de notificação de acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais relacionados direta e indiretamente aos registros de notificações.									
Ação Nº 2 - Manter o envio periódico de dados de notificações ao SINAN.									
Ação Nº 3 - Preencher ficha de notificação corretamete.									
Ação Nº 4 - Verificar campos essenciais de preenchimento obrigatório.									
1.3.8	Manter as notificações dos casos de violência de 100%.	Proporção de notificação dos casos de violência.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde quanto as notificações de violência.									

Ação Nº 2 - Padronizar as informações sobre este tipo de ocorrência.									
1.3.9	Manter o número de notificações dos agravos relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções e vigilâncias nos ambientes de trabalho.									
Ação Nº 2 - Diagnósticos e tratamento de doenças relacionadas ao trabalho.									
1.3.10	Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações de saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.									
1.3.11	Manter o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais notificadores em relação a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Informar os agravos com desenvolvimento de ações de promoção e prevenção a saúde do trabalhador.									
Ação Nº 3 - Realizar vigilâncias e investigações dos ambientes de trabalho.									
1.3.12	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.									
Ação Nº 2 - Atuar em locais de produção, transporte e comercialização.									
Ação Nº 3 - Prestação de serviços de interesse da saúde,									
1.3.13	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	31,66	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Efetuar análise de amostra de água a fim de fornecê-la com qualidade à população.									
Ação Nº 2 - Fazer a coleta água e enviar para análise periodicamente de acordo com os Protocolos Técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Conscientizar a população sobre o cuidado com água como bem natural e orientar quanto aos cuidados com a poluição e desperdícios.									
1.3.14	Reduzir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Número de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.	16	2018	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Alimentar as atualizações dos dados nos sistemas SISAGUA/SISFAD.									
Ação Nº 2 - Efetuar análise de amostra de água periodicamente.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para coleta e envio das amostras									
1.3.15	Aumentar a propoção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2018	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Permanecer registrando os óbitos com causa definida.									

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para otimização dos registros.

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00	2018	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e serviços de saúde pública qualificando a atenção básica								
Ação Nº 2 - Fazer investimentos adequados direcionados á saúde.								
Ação Nº 3 - Executar ações em saúde em prol da coletividade								

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver competências profissionais para a correta alimentação dos sistemas de informação								
Ação Nº 2 - Fazer capacitações para os servidores responsáveis.								
2.2.2	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Alimentação adequada e constante dos sistemas	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Preencher corretamente os sistemas de informação em saúde.								
Ação Nº 2 - Procurar informações complementares para o preechimento correto das informações necessárias.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número de reuniões ordinárias do CMS.	11	2018	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Fazer planejamento de datas para reuniões ordinárias mensais.								
Ação Nº 2 - Seguir regimento interno para a relização das reuniões.								
Ação Nº 3 - Promover capacitação para os membros do Conselho Municipal de Saúde								
2.3.2	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Informar titular ou Suplente sobre as reuniões previstas.								
Ação Nº 2 - Verificar a necessidade de relatórios, documentos etc.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Fortalecer a ouvidoria do SUS municipal	Proporção de ouvidoria do SUS municipal implantada.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Criar um fluxo de trabalho, desenvolvendo critérios de classificação possibilitando o desfecho adequado de acordo com a natureza da demanda								
Ação Nº 2 - Possibilitar o diálogo estabelecendo a comunicação em busca de resolutividade das demandas								
Ação Nº 3 - Promover capacitação ao profissional com perfil adequado para ouvidoria								

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Orientações para a execução e alimentação correta dos sistemas ligados ao SUS.								
Ação Nº 2 - Verificar materiais informativos sobre os intrumentos de gestão para adequação do uso dos sistemas.								
Ação Nº 3 - Oferecer informações para diponibilizar relatórios.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	3	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitações.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais informacionais.								
Ação Nº 3 - Realizar encontros e reuniões.								
3.1.2	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Proporção de trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporcionar informações sobre cursos e treinamentos à distância para todos os profissionais								
Ação Nº 2 - Reforçar a importância da qualificação profissional e os reflexos na execução do trabalho.								
3.1.3	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Proporção de trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reforçar avisos sobre encontros/treinamentos entrando em contato com o público para os quais são direcionados.								
Ação Nº 2 - Verificar a possibilidade de fazer grupos para melhor comunicação sobre esses possíveis encontros/treinamentos.								
Ação Nº 3 - Reforçar a importância dessas atividades para profissionais gestores, conselheiros e trabalhadores.								
3.1.4	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Proporção de reuniões de equipe semanais ou quinzenais com realizadas com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar planejamento e cronograma para a realização das reuniões.								
Ação Nº 2 - Realizar as análises dos processos de trabalho de forma periódica.								
Ação Nº 3 - Realizar debates e avaliar idéias para a melhora do trabalho em equipe.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de enfrentamento, prevenção, vigilância e controle, prevenindo riscos e agravos à saúde diante da Pandemia da Covid-19.

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter o menor número de casos de Covid-19 no Município de Pontão, enfatizando medidas de prevenção da doença, minimizando os riscos de transmissão da infecção e agravos decorrentes da mesma.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a detecção precoce, manejo adequado do caso, incluindo a notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna, tratamento e minimização dos riscos e agravos.	Testagem em 90% da população de risco incluindo idosos, gestantes, trabalhadores da saúde e segurança e pacientes crônicos.	0,00	2018	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de testes rápidos a fim de diagnosticar pacientes que apresentam sintomas da Covid-19.								
Ação Nº 2 - Encaminhar as amostras para realização dos exames RTPCR de acordo com os protocolos								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar.								
4.1.2	Intensificar ações de capacitações dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde, dando ênfase à adoção de medidas educativas que visam a proteção da saúde, como indicação do uso correto de EPIs.	Número de ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde.	0	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fornecer recursos adequados para proteger os profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações visando os temas mais relevantes para a proteção da saúde dos profissionais na linha de frente.								
Ação Nº 3 - Manter o COE ativo e em constante atualização das informações baseadas por evidências científicas								
4.1.3	Monitorar diariamente o número de casos suspeitos e positivos de Covid-19 no município de Pontão.	Proporção de monitoramento dos casos suspeitos e positivos de Covid-19 no município.	0,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir suporte necessário para o monitoramento adequado nos casos suspeitos e comprovados.								
Ação Nº 2 - Organizar um espaço distinto para classificar e monitorar os possíveis casos confirmados.								
Ação Nº 3 - Prestar atendimento conforme necessidade.								
Ação Nº 4 - Monitorar os efeitos das sequelas da COVID-19 e prestar assistência qualificada								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir a detecção precoce, manejo adequado do caso, incluindo a notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna, tratamento e minimização dos riscos e agravos.	90,00
	Intensificar ações de capacitações dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde, dando ênfase à adoção de medidas educativas que visam a proteção da saúde, como indicação do uso correto de EPIs.	2
	Monitorar diariamente o número de casos suspeitos e positivos de Covid-19 no município de Pontão.	100,00
122 - Administração Geral	Realização de concurso para Profissional Farmacêutico conforme legislação vigente.	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	3
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Fortalecer a ouvidoria do SUS municipal	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00
	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	100,00
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à saúde com encontros mensais.	100,00
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 100%.	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Manter a investigação dos óbitos infantis.	100,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	100,00
	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	100,00
	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	100,00
	Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	3

	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	100,00
	Manter zerada a mortalidade infantil.	0,00
	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, disponibilizando os medicamentos fitoterápicos através da farmácia básica.	100,00
	Manter zerado o número de óbitos maternos.	0
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	1,00
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	8
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	37,00
	Reduzir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	5
	Aumentar a propoção de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	100,00
	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, disponibilizando os medicamentos fitoterápicos através da farmácia básica.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	6
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Reduzir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade; Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10; valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 100%.	75,00
	Manter cobertura vacinal de 100% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	100,00
	Manter a proporção de detecção e cura de casos novos de hanseníase.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos.	100,00

Manter as notificações dos casos de violência de 100%.	100,00
Reduzir a incidência de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Manter o número de notificações dos agravos relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Manter o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Manter zerada a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.415.000,00	1.089.000,00	412.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.916.290,00
	Capital	N/A	118.100,00	130.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	0,00	44.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.040,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
	Capital	N/A	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	124.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
	Capital	N/A	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	183.270,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.270,00
	Capital	N/A	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00